



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº. 006/2022-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 31/01/2022.

**Aprova a concessão de Licenças Sabáticas ao Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior/DFI.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no Protocolo nº 4913/2021-PRO;  
Considerando a decisão do Departamento de Física – DFI da Universidade Estadual de Maringá - UEM em reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021 que aprovou a concessão de Licenças Sabáticas do Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior, pelo período de 15/02/2022 a 14/02/2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de duas Licenças Sabáticas consecutivas ao **Professor Doutor ANDREA PAESANO JÚNIOR**, lotado no Departamento de Física, para desenvolver o Projeto de Pesquisa intitulado: “Síntese, Propriedades Estruturais, Magnéticas e Óticas de Semicondutores Dopados com Íons Magnéticos” no Departamento de Física da UFRN, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 07/02/2022.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)